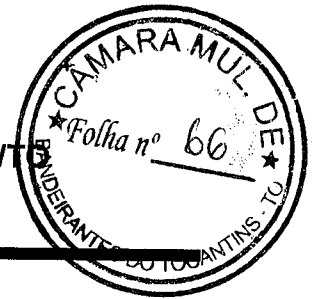




Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO  
CNPJ: 04.400.037/0001-68  
Legislatura: 2021/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 024/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos na condução de processos licitatórios e administrativos, solicitado pela Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

**Considerando** o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos na condução de processos licitatórios e administrativos, solicitado pela Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

**Art. 2º ADJUDICA** em favor da pessoa jurídica de direito privado **GABRIEL THIAGO RODRIGUES DA SILVA 07652167108, CNPJ Nº 40.187.164/0001-94 com sede na Avenida Brasília, nº 220, Sala 01, Cep 77760-000, Santo Antônio, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado pelo representante legal o sr. Gabriel Thiago Rodrigues da Silva, Inscrito no CPF nº 076.521.671-08 e RG nº 1223106 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 220, Cep 77760-000, Santo Antônio, Colinas do Tocantins/TO.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento. Bandeirantes-TO, <u>21</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>21</u>  Secretária da Câmara
--

Bandeirantes do Tocantins/TO, 21 de julho de 2021.

**BEKS GARCIA PIMENTA**  
Presidente